Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.508/92

ROMORI ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que estão conferidas na Lei Orgânica do Municícpio de Mondaí, de 05 de abril de 1989.

CONSIDERANDO, o indeferimento da Licitação pelo PROURB;

CONSIDERANDO, o disposto no ítem 9.1 dos Editais de Tomada de Preços nºs. 002/91 e 003/91;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados os Editais de Tomada de Preços / números 002/91 e 003/91, em virtude de os mesmos não atenderem os requisitos básicos impostos pelo PROURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de fevereiro de 1992

Romiro Adriano Utzig
Prefeito Municipal
em exercício

Egon Erwino Seib
Sec. Adm. e da Faz.